



#### EDITAL PPGAC/UFAC Nº 04/2022

# PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS DA UFAC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da Universidade Federal do Acre Campus Sede, doravante denominado PPGAC, no exercício de suas atribuições, estabelece normas e procedimentos de seleção de Bolsista de Pós-Doutorado através da aprovação de Projeto no Edital 16/2022 — Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) — Pós-Doutorado Estratégico — Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação.

#### 1. Dos objetivos e do público-alvo

- 1.1. O presente edital visa selecionar dois (2) bolsistas de Pós-Doutorado por vinte e quatro (24) meses para atuar no Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas em Rio Branco Acre Brasil, sendo um para cada linha do PPGAC, **Linha 1: Teoria e Prática das Artes Cênicas**, tendo como supervisor o docente Leonel Martins Carneiro; e a **Linha 2: Artes Cênicas e Educação**, tendo como supervisor o docente Carlos Alberto Ferreira da Silva. Os bolsista atuarão ensino (pós-graduação e graduação), pesquisa e extensão, conforme o plano de trabalho;
- 1.2. São elegíveis para se candidatarem ao presente processo seletivo portadores do título de Doutor em áreas do conhecimento relacionados à grande área das Artes e que tenham pesquisas com inserção nos objetivos do projeto aprovado, a saber:





#### Objetivos

Tipo	Objetivo
Geral	Ampliar a perspectiva das Práticas Cênicas na Amazônia através da criação de redes, publicações e eventos com ênfase epistemológica latino-americana e da afro-referencialidade.
Específico	Alavancar as pesquisas na área da Acessibilidade Cultural com pessoas com deficiência nas práticas cênicas.
Específico	Ampliar a produção do conhecimento e científica na área de Artes Cênicas.
Específico	Aumentar a qualidade da formação de mestres no PPG com vistas ao aumento da capacidade de produção e atuação no mercado de trabalho.
Específico	Contribuir para o aperfeiçoamento do PPGAC (Programa Emergente) e para o aumento da eficácia de sua formação em aspectos qualitativos e quantitativos.
Específico	Desenvolver tecnologias assistivas para as pessoas com deficiência, a partir da criação de uma sala sensorial, no intuito de realizar vivência e experiências com os corpos diversos.
Específico	Estimular o aumento das pesquisas do PPG quanto à formação de mestres, no que tange um estímulo qualitativo e quantitativo da produção técnica, científica e artística.
Específico	Fortalecer o Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas através da oferta de duas bolsas de pós-doutorado que serão dirigidas para o fortalecimento da pesquisa.
Específico	Oportunizar o aperfeiçoamento de jovens doutores e a troca de saberes dos mesmos com o corpo docente e discente do PPGAC.

#### 2. Pré-requisitos e responsabilidades

- 2.1. O candidato à bolsa de Pós-Doutorado deverá cumprir os requisitos da Portaria CAPES nº 86/2013 e do Edital <u>CAPES nº 16/2022</u>, a saber:
  - Ser doutores titulados há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa;
  - Não integrar a estrutura funcional da Universidade Federal do Acre;
  - Não acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência federal, estadual ou municipal, ou conforme o edital.
- 2.2. O candidato deverá possuir Currículo atualizado na Plataforma Lattes CNPq, com data de novembro de 2022;
- 2.3. O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais e o bolsista deverá cumprir 40 (quarenta) horas semanais;





- 2.5. O bolsista não poderá estar inadimplente com a CAPES ou CNPq até a data de implantação da bolsa, sendo esta condição de desclassificação automática do candidato;
- 2.6 O bolsista não poderá receber outra bolsa (independente do órgão financiador), nem possuir vínculo empregatício;
- 2.7 O bolsista deve ter disponibilidade para residir, durante todo o período de vigência da bolsa, na cidade de Rio Branco-AC, desenvolvendo atividades presencialmente.

#### 3. Das inscrições

- 3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pelo e-mail do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da UFAC: <a href="mailto:ppg.acenicas@ufac.br">ppg.acenicas@ufac.br</a>, com assunto "Bolsa Pós-Doc CAPES PPGAC/UFAC".
- 3.2. Para a inscrição, os(as) candidatos(as) brasileiros(as) deverão preencher todas as informações solicitadas e anexar os seguintes documentos no formato PDF:
- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I do presente edital);
- b) Declaração de disponibilidade de carga horária (Anexo II do presente edital);
- c) Cópia de documento de identidade e CPF;
- d) Cópia do Diploma de doutorado ou declaração que comprove obtenção do título;
- e) Cópia do Histórico Acadêmico do doutorado;
- f) Cópia da Tese em formato pdf e/ou link para download da tese de Doutorado;
- g) Currículo Lattes (atualizado a partir do mês de novembro de 2022);
- h) Preenchimento do currículo resumido conforme modelo do Anexo IV;
- i) Plano de pesquisa conforme Anexo III.
- 3.3 Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) sem visto de residência permanente no Brasil deverão anexar e enviar todas as documentações abaixo:
- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I do presente edital);
- b) Declaração de disponibilidade de carga horária (Anexo II do presente edital);
- c) Cópia da página do Passaporte onde constam número do documento, foto e identificação do(a) candidato(a);
- d) Cópia do Diploma de doutorado ou declaração que comprove obtenção do título;
- e) Cópia do Histórico Acadêmico do doutorado;
- f) Cópia da Tese em formato pdf e/ou link para download da tese de Doutorado;
- g) Currículo Lattes (atualizado a partir do mês de novembro de 2022);





- h) Preenchimento do currículo resumido conforme modelo do Anexo IV;
- i) Plano de Pesquisa de Pesquisa em Língua Portuguesa, conforme estabelecido no Anexo III;
- j) Comprovante de proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS) em nível intermediário, no mínimo ou outra certificação equivalente.
- 3.4 A ausência de qualquer um dos documentos acima acarretará na desclassificação do candidato.
- 3.5 Não será permitida a juntada de documentos após o fim do período de inscrição.

4. Do cronograma

Etapas	Período
Lançamento do Edital	03/11/2022
Inscrição dos candidatos	03 a 21/11/2022
Homologação das inscrições	22/11/2022
Divulgação dos resultados	28/11/2022

#### 5. Do julgamento e classificação dos candidatos

5.1. A seleção dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, será avaliada por Banca Examinadora, constituída por 3 (três) membros professores do PPGAC-UFAC, conforme definido em reunião do Colegiado do dia 01/11/2022, a saber:

Prof. Dr. Leonel Martins Carneiro

Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira da Silva

Prof. Dr. Micael Carmo Côrtes Gomes

- 5.2. O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:
- a) Entrevista (até 4 pontos);
- b) Plano de pesquisa (até 3 pontos);
- c) Análise de currículo (até 3 pontos).
- 5.3. Cada membro da comissão irá atribuir uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para soma das pontuações das etapas a que se refere o item 5.2.





#### 6. Da classificação final

- 6.1. A classificação final dos candidatos será obtida pela média aritmética entre as notas da banca examinadora.
- 6.2. Havendo empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:
- I. maior nota na entrevista.
- II. maior nota no currículo.
- III. maior nota no plano de pesquisa.

#### 7. Das disposições finais

- 7.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os atos concernentes ao presente processo seletivo, que serão enviados para seus respectivos e-mails (utilizados para inscrição) e publicados no site da Ufac.
- 7.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da UFAC, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 7.3. Casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora.

Rio Branco-Acre, 01 de novembro de 2022.

#### **Prof. Dr. Leonel Martins Carneiro\***

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas Portaria/UFAC N° 1259, de 29 de junho de 2021 Centro de Educação, Letras e Artes Universidade Federal do Acre

<sup>\*</sup>Original Assinado Eletronicamente



**DADOS PESSOAIS** 

NOME DO CANDIDATO:

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS



## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ENDEREÇU:
CIDADE: ESTADO: CEP: TELEFONE/CELULAR:
E-MAIL:
DADOS ACADÊMICOS
DOUTORADO – ÁREA e SUB-ÁREA:
INSTITUIÇÃO:
ANO DE CONCLUSÃO:
THIO BE CONCEEDING.
Legal a Data
Local e Data

ASSINATURA DO CANDIDATO

RG: ORG. EXP.: DATA EXP: DATA DE NASCIMENTO:





#### **ANEXO II**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DE VÍNCULO E DE PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA

Eu, portador(a) do RG: e CPF: declaro que não recebo bolsa ou remuneração proveniente de qualquer instituição de fomento, nem possuo vínculo empregatício, no ato da implementação da bolsa em questão, conforme Edital PPGAC 04/2022 PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS DA UFAC. Declaro ainda que terei disponibilidade de 40 horas semanais para exercer as atividades junto ao PPGAC em Rio Branco no Estado do Acre, a partir da implementação da bolsa.

Local e Data	
ASSINATURA DO CANDIDATO	





### ANEXO III – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA

- 1. Título da proposta.
- 2. Introdução (máximo duas páginas)
- 3. Objetivo(s) geral e específicos
- 4. Pergunta científica e hipótese
- 6. Aspectos metodológicos ou métodos (estratégia básica da pesquisa) (máximo duas páginas).
- 7. Resultados esperados (Produções artísticas, técnicas e bibliográficas)
- 8. Cronograma
- 9. Referências





#### ANEXO IV - MODELO PARA O CURRÍCULO

#### Candidato (a):

O currículo deverá incluir apenas os itens abaixo relacionados, e na sequência listada a seguir. Os itens devem se referir a produção dos últimos 5 anos (2018-2022). Os comprovantes devem ser incluídos no arquivo seguindo a mesma ordem.

#### I. Orientações (2018-2022)

**Tipos** 

- a. em andamento, indicando relação com seu campo de investigação e previsão de conclusão;
- b. Orientações concluídas no período, com data de início e fim, título e sinopse;
- c. Orientações de IC, TCC, monografia de especialização e de mestrado ou doutorado em outros programas;

ORIENTAÇÕES	INÍCIO	FIM/PREVISÃO DE CONCLUSÃO	TIPO	VÍNCULO INSTITUCIONAL

II. Publicações de artigo em periódico; capítulo de livro; livro completo nos anos de 2018 a 2022





TÍTULO	AUTORES	VEÍCULO[1]	VINCULAÇÃO[ 2]	QUALIS

### III. Obras artísticas produzidas entre 2018 e 2022

TÍTULO	AUTORES	FUNÇÃO[3]	VINCULAÇÃO[ 4]	QUALIS

### IV. Produção técnica entre 2018 e 2022

TÍTULO	AUTORES	FINALIDADE	VINCULAÇÃO





[1]Revista, livro, magazine, página web etc.

[2]Instituição; organizadores

[3] Ator, Diretor, Produtor, Dramaturgo, etc.

[4]Instituição; organizadores